



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 080/2013 – PRCI 107567 – Ar condicionado das Subseções e NAPÊs

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e do outro lado, o **Detentor da Ata melhor classificado – TEMPO FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.409/0001-63, com sede na SRE/SUL, Comércio Local, Bloco A, Lote 07/09, Loja 29 e 33, Cruzeiro, Brasília/DF, CEP 70640-515, telefone (61) 3209-9631, neste ato representada por seu Sócio-proprietário, Sr. Ivan Sandro Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, empreendedor, portador do RG nº 1.326.108 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 626.627.081-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, sito em Condomínio Estância Mestre D'Armas III, Módulo 05, Lote 13, Setor Residencial, Planaltina, CEP 73380-300, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Item	Descrição Sucinta	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Ar Condicionado ACJ – Janela Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs/h	10	Peça	R\$ 4.090,00	R\$ 40.900,00
VALOR TOTAL DO ITEM – R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais)					

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2013**.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A detentora deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

TEMPO FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME

Ivan Sandro Ribeiro de Oliveira
Sócio-proprietário

